

Resolução nº 006, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Xavier no uso de suas atribuições legais considerando:

- o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.620 de 21 de novembro de 2017 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social;

- o regimento interno que atribui as funções do CMAS, homologado através do Decreto 2.421 de 6 de setembro de 2012;

- em conformidade com a Ata nº 004/2022, da reunião realizada no dia 14 de junho de 2022;

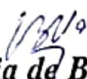
- considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Porto Xavier

RESOLVE:

Art. 1º Aprovado, Plano de Trabalho referente a recursos extraordinários portaria 751 do Bloco de Proteção Social Básica, no valor de R\$ 150.000,00 conta: 024910/0000206911.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Xavier, 10 de AGOSTO de 2022.


Valquíria de Brum Nascimento
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social